

RESOLUÇÃO Nº 2123/2023 - CONSU, de 13 de março de 2026.

**APROVA A REMOÇÃO TEMPORÁRIA DO
DOCENTE FREDERICO JORGE FERREIRA DA
COSTA DA FACEDI PARA O CED.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo **NUP 31032.010647/2025-62** e a deliberação por unanimidade dos membros do **Conselho Universitário – Consu**, em sessão realizada no dia 13 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a remoção temporária do docente **FREDERICO JORGE FERREIRA DA COSTA**, da Faculdade de Educação de Itapipoca/Facedi para o Centro de Educação/CED.

Parágrafo único. Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas/Degep adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução, devendo acompanhar anualmente o estado de saúde do docente, conforme o disposto no Art. 18 da Resolução nº 1560/2020 - Consu.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 13 de março de 2026.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE